



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 75/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a realização da reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, no dia 11 junho de 2010, na sede do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 10 e 11 de junho de 2010, em favor do magistrado **SAMUEL HUGO LIMA**, Juiz do TRT da 15ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Cuiabá e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 11 de junho de 2010, em favor magistrado **OSMAIR COUTO**, Juiz Presidente do TRT da 23ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 7 de junho de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho